

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 177/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR ERNESTO FERNANDES PARÁ-ASSU DA SERRA FREIRE, para exercer o cargo em comissão de GERENTE.

II – Os efeitos desta PORTARIA entram em vigor a conta de 04/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1184443

PORTARIA Nº 178/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – EXONERAR DIEGO BEZERRA DE CARVALHO, matrícula 5939368/ 1, do cargo em comissão de GERENTE, tendo como último dia trabalhado a data de 03/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1184449

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2024/192083**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SECULT****CONTRATO Nº 028/2024**

TERMO ADITIVO Nº 001/2025

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 028/2024 pelo período de 12 (doze) meses.

Valor Global: O valor global ESTIMADO importa na quantia de R\$ 4.625.000,00 (quatro milhões seiscientos e vinte e cinco mil reais).

Fundamento legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 02/04/2025

Vigência: 11/04/2025 à 11/04/2026

Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 65.201.24.392.1512.8423

Elemento: 339039

Fontes Recurso: 01.500.0000.01; 02 500.0000.01

Plano Interno (PI): 1040008423C

Contratado (a): JEFFERSOM ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA

CNPJ nº: 03.746.510/0001-09

Endereço: Rua Professor Nelson Ribeiro, n.º 14, Bairro: Umarizal - CEP: 66.050-420

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1184101

DIÁRIA

PORTARIA N.º 170/2025 DE 02 DE ABRIL 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 1º de julho de 2024; CONSIDERANDO os termos do PAE nº 2025/2449553;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o(a) servidor(a) ELIOENAI ANDRADE DA LUZ, mat.nº 55588141-1, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Logística, para deslocamento em viagem ao(s) Município(s) de Cametá e Limoeiro do Ajuaru, no período de 04/04/2025 a 07/04/2025, com o objetivo de conduzir os servidores que irão fazer nos transmissores e revisão nos sistemas irradiante das estações repetidoras da Funtelpa.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 3 e ½ (três e meia) diária(s) no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,74;

III - O servidor terá o prazo de 5 (cinco) dias após a data do retorno para a devida prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1184065

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 176/2025, DE 03 DE ABRIL DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei n.º 7.215 de 03 de novembro de 2008;

RESOLVE:

I – TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 154/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, publicada no DOE nº 36.173, de 26/03/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1184127

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

● PORTARIA DE ARQ. Nº 183/2025-GAB/PAD Belém, 03 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da PORTARIA nº 93/2021-GAB/PAD, de 27/01/2021, publicada no DOE edição nº 34.473 de 28/01/2021.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da cessação do benefício do INSS da servidora I.L.S., matrícula nº 763080-1;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 184/2025-GAB/SIND. Belém, 03 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA nº 1.039/2022-GAB/SIND, de 03/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.140 de 04/10/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 185/2025-GAB/PAD Belém, 03 de abril de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA nº 1.393/2022-GAB/PAD, de 21/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.229 de 22/12/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora A.L.S.S., matrícula nº 6333877-2;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;

III – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC